



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1057

Proc. nº: 150102-2019

Rubrica: [assinatura]

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501020202/2019

A Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato Nº 1501020202/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 37, página 159. RETIFICA as Partes Contratantes e as Fontes de Recursos do contrato. ONDE SE LÊ: “*PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. R. VIEIRA FILHO COMÉRCIO – ME.*” e “*02 – Poder Executivo; 02.04 – Secretaria Municipal De Educação; 12.361.0012.2245.0000 – Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 3.3.90.30.00 – Material De Consumo; 02 – Poder Executivo; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 – Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material De Consumo*” LEIA-SE: “*PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e E. T. A. SILVA – ME.*” e “*02 – Poder Executivo; 02.04 – Secretaria Municipal De Educação; 12.361.0012.2245.0000 – Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 – Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 02.19 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 – Material De Consumo*”. Sendo assim as Partes Contratantes e as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima. Bacabal – MA, 08 de maio de 2019. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA. *Secretária Municipal de Educação.*

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal - MA, em relação a publicação do Extrato de Contrato N° 1501020202/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 37, página 159. RETIFICA as Partes Contratantes e as Fontes de Recursos do contrato, onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. R. VIEIRA FILHO COMÉRCIO - ME," e "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal De Educação; 12.361.0012.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; 02 - Poder Executivo; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo" leia-se: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e E. T. A. SILVA - ME" e "02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal De Educação; 12.361.0012.2245.0000 - Manutenção Das Ações Do Salário Educação; 02.11 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Municipal; 12.361.0014.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; 02.19 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo". Sendo assim as Partes Contratantes e as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima.

Bacabal-MA, 8 de maio de 2019. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato N° 1501020201/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 37, página 159. RETIFICA as Fontes de Recursos do contrato, onde se lê: "FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.18 - Secretaria Municipal De Assistência Social; 08.244.0028.2204.0000 - Manutenção do Fundo de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo" leia-se: "FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.18 - Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS; 08.182.0028.2045.0000 - Manutenção Das Ações De Defesa Civil; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo". Sendo assim as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima.

Bacabal-MA, 8 de maio de 2019. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bacabal - MA, em relação à publicação do Extrato de Contrato N° 1501020202/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 37, página 159. RETIFICA as Fontes de Recursos do contrato, onde se lê: "FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.18 - Secretaria Municipal De Assistência Social; 08.244.0028.2204.0000 - Manutenção do Fundo de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo" leia-se: "FONTES DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; 02.18 - Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS; 08.182.0028.2045.0000 - Manutenção Das Ações De Defesa Civil; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo". Sendo assim as Fontes de Recursos do contrato ficam alteradas de acordo com o retificado acima.

Bacabal-MA, 8 de maio de 2019. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 193/2019 - SEMED. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Srº MAURO JOSÉ VASCONCELOS RODRIGUES, CPF nº 011.126.913-08, DAP nº SDW001126913080711180948. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2291.0000;3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais). BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo. Aplica-se ainda, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: Márcio Teixeira Régio (Contratante) e Mauro José Vasconcelos Rodrigues (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 215/2019 - SEMED. RESULTANTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Srº RAIMUNDO NONATO MACEDO LIMA, CPF nº 779.143.923-91, DAP nº SDW07791143923911602181110. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0086.2291.0000;3.3.90.30.00 VALOR: R\$ 3.133,50 (três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo. Aplica-se ainda, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: Márcio Teixeira Régio (Contratante) e Raimundo Nonato Macedo Lima (Contratado).

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 250/2019 - SEDS. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ nº 11.717.623/0001-04. OBJETO: A prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0061.2242.0000;3.3.90.39.00 08.244.0062.1038.0000;3.3.90.39.00 08.244.0062.2144.0000;3.3.90.39.00 08.244.0062.2031.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2142.0000;3.3.90.39.00

08.244.0062.2135.0000;3.3.90.39.00 08.244.0062.1037.0000;3.3.90.39.00 08.244.0817.2078.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2142.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2144.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2145.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2146.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2147.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2148.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2149.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2150.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2151.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2152.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2153.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2154.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2155.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2156.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2157.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2158.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2159.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2160.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2161.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2162.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2163.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2164.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2165.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2166.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2167.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2168.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2169.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2170.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2171.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2172.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2173.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2174.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2175.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2176.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2177.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2178.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2179.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2180.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2181.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2182.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2183.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2184.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2185.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2186.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2187.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2188.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2189.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2190.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2191.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2192.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2193.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2194.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2195.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2196.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2197.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2198.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2199.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2200.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2201.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2202.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2203.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2204.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2205.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2206.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2207.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2208.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2209.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2210.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2211.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2212.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2213.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2214.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2215.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2216.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2217.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2218.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2219.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2220.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2221.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2222.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2223.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2224.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2225.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2226.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2227.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2228.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2229.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2230.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2231.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2232.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2233.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2234.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2235.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2236.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2237.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2238.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2239.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2240.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2241.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2242.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2243.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2244.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2245.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2246.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2247.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2248.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2249.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2250.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2251.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2252.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2253.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2254.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2255.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2256.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2257.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2258.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2259.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2260.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2261.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2262.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2263.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2264.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2265.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2266.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2267.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2268.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2269.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2270.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2271.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2272.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2273.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2274.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2275.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2276.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2277.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2278.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2279.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2280.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2281.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2282.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2283.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2284.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2285.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2286.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2287.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2288.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2289.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2290.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2291.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2292.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2293.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2294.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2295.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2296.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2297.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2298.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2299.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2300.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2301.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2302.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2303.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2304.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2305.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2306.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2307.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2308.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2309.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2310.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2311.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2312.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2313.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2314.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2315.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2316.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2317.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2318.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2319.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2320.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2321.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2322.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2323.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2324.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2325.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2326.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2327.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2328.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2329.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2330.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2331.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2332.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2333.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2334.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2335.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2336.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2337.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2338.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2339.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2340.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2341.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2342.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2343.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2344.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2345.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2346.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2347.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2348.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2349.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2350.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2351.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2352.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2353.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2354.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2355.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2356.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2357.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2358.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2359.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2360.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2361.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2362.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2363.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2364.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2365.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2366.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2367.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2368.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2369.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2370.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2371.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2372.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2373.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2374.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2375.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2376.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2377.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2378.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2379.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2380.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2381.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2382.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2383.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2384.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2385.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2386.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2387.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2388.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2389.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2390.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2391.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2392.0000;3.3.90.39.00 08.243.0062.2393.0000;3.3.